



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata 008/2022

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Buriticupu-Ma para tratar da Deliberação de recurso para custear COPA REGIONAL NORDESTE de TAEKWONDO.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala de reuniões do CMDCA, localizada na Rua da Cidadania, Centro - Buriticupu-MA, reuniram-se os Conselheiros conforme lista de presença anexa, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: liberação do recurso de Financeiros Do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, para custear a COPA REGIONAL NORDESTE DE TAEKWONDO. A Senhora Presidente fez uso da palavra pedindo ao Senhor Wanderson Vinicius de Jesus que ministra o esporte acima citado para fazer algumas explicações sobre a solicitação do recurso para este evento, passando a palavra para o mesmo este disse que na condição de facilitador de esportes do Centro de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo deste município foram convidados a participar da COPA REGIONAL DO NORDESTE DE TAEKWONDO nos dia 20 à 22 de maio de 2022, e que para os mesmos estarem representando nosso município era qualidade de responsável pelos alunos solicitou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, na pessoa da Secretária Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, em parte financeira para custear as despesas das Crianças e dos Adolescentes: Emanuely Cristine Silva Moraes, Pedro Emanuel de Almeida Silva Sousa, Frank Silva Costa, Rayllan Moura Araújo, Reisiane Moura Silva, valor este de R\$ 10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco) reais, conforme orçamento de custo apresentado a esta plenária, que será assim distribuída: Passagem de ônibus ida e volta para Recife-Pe, no valor unitário de R\$ 800.00 (oitocentos) reais por pessoa, sendo 06 (seis) participantes totalizando o valor de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) reais, inscrição faixa colorida e anuidade, valor unitário R\$ 125.00 (cento e vinte e cinco) reais por pessoa, sendo 05 (cinco) participantes totalizando o valor de R\$ 625.00 (seiscentos e vinte e cinco) reais, inscrição de anuidade professor no valor unitário de R\$ 150.00 (cento de cinquenta) reais, hospedagem para 06 (seis) participantes no valor de R\$ 400.00 (quatro centos) reais para os 06 (seis) participantes durante 04 (quatro) dias totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, alimentação para 06 (seis) pessoas no valor de R\$ 450.00 (quatro centos e cinquenta) reais por pessoa, totalizando R\$ 2.700,00

(dois mil e setecentos) reais. Todas as despesas totalizaram o valor de R\$ 10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco) reais. Depois das explicações do facilitador foi observado a legalidade do pedido que se encontra na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021, art. 18; 1,2 do Regimento Interno deste Conselho, art. 13, II art. 20, inciso I, II, III, V. Ato contínuo. Foi colocado em votação a referida solicitação foi devidamente aprovada por todos. Nada mais havendo a relatar mandou que fosse encerrada a reunião. Eu, Jeozadaque Lira Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata.

Secretário:

Presidente:

Conselheiros: